

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE
Câmara de Ensino

I - PROCESSO UDSC Nº: 914/002

II - ORIGEM: Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ

III - INTERESSADO: Alexandre Velozo Matos

IV - ASSUNTO: Solicitação de credenciamento lecionar em curso(s) de graduação da UDESC.

V - HISTÓRICO:

O presente processo tem origem com a Resolução nº 024/99-CONSEPE que dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC.

- Em 17 de novembro de 2000 – a Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas encaminha o processo à Pró-Reitoria de Ensino - PROEN;
- Em 06 de março de 2001 – a PROEN emite instrução técnica;
- Em 06 de março de 2001 – a PROEN encaminha o processo ao Gabinete do Reitor;
- Em 06 de março de 2001 – o Reitor encaminha o processo à Secretaria dos Conselhos;
- Em 06 de março de 2001 – o Presidente das Câmaras dos Conselhos Superiores designa este conselheiro para relatar o processo no CONSEPE.

VI - ANÁLISE:

Idem à instrução técnica da PROEN constante dos autos.

VII - VOTO DO RELATOR

Favorável ao credenciamento do(a) interessado(a) para a(s) seguinte(s) disciplinas, conforme instrução técnica da PROEN:

Disciplina	Curso
Programação de Sistemas	Bacharelado em Ciências da Computação
Estrutura de Dados II	Bacharelado em Ciências da Computação
Linguagem de Programação III	Bacharelado em Ciências da Computação
Gerenciamento de Projetos	Bacharelado em Ciências da Computação

Florianópolis, 12 de março de 2001.

Antônio Waldimir Leopoldino da Silva
Relator

A Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão de 13 de março de 2001, acompanhou, por unanimidade, os termos do presente parecer.

Jorge de Oliveira Musse
Presidente

O Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão de 13 de março de 2001, aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Raimundo Zumblick
Presidente